Nº 229/2025

INDICAÇÃO

A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente à Sra. Eliane Moura, Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação, solicitando, **que seja incluída a carneira funeral entre os serviços oferecidos às famílias em situação de vulnerabilidade social no município.**

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo sugerir à Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação a ampliação dos serviços funerários gratuitos oferecidos às famílias em situação de vulnerabilidade, incluindo a *carneira funeral* no rol de benefícios, a exemplo do que já ocorre em nosso município.

Atualmente, a assistência social atua de forma relevante no auxílio a famílias em vulnerabilidade, prestando orientação e encaminhamento para o acesso a serviços funerários gratuitos, como a urna e o sepultamento simples. No entanto, a inclusão da carneira funeral proporcionará maior dignidade às famílias que enfrentam o falecimento de um ente querido, garantindo um local adequado e definitivo para o sepultamento, sem custos adicionais.

A medida reforça o compromisso do município com a proteção social e o respeito à dignidade humana, princípios fundamentais que norteiam a política pública de assistência social.

Diante do exposto, **indica-se à Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação a adoção das providências necessárias para a inclusão da carneira funeral entre os serviços disponibilizados às famílias de baixa renda**, assegurando um atendimento mais completo e humanizado.

Plenário Milton Gomes Santana, 16 de Outubro de 2025

Tania Ferreira
Presidente(a) - PP